

Fará Vm. as possíveis diligencias por que sejam prezos todos os negros de Quilombo, ou os que puder ser remetendo-os a esta cidade.

Quanto as providencias para a permutação do ouro ja pela Junta da Real Fazenda se determinarão. Deus Guarde a Vm. S. Paulo 5 de Junho de 1784.—*Francisco da Cunha e Meneses*. Sr. Comandante Jeronymo Dias Ribeiro.

3—CARTA DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE  
SÃO MATHEUS, 1784.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—A vinte e tres de Junho prosimo passado Resseby a venerada carta de ordens de V. Ex. pela qual me ordena vosa Ex. cobre as entradas do Registo dos viandantes que passão para as partes de minas gerais na forma do costume e creação deste Registo o que athe o presente não tenho conseguido por razão do que já dei parte e os devedores estão obrigados pelo Comandante do Ouro fino a pagar lá o que aqui devem, e com este temor não querem entrar mais viandantes para as gerais, e só alguma pessoa que fica nesta povoação paga os direitos das entradas, e não pode correr o commercio em quanto se não deslindar esta duvida.

Quanto aos mineyros que vem de fora a procurar neste dstricto terras mineraes tenho feito estabelecemçe donde cada hum acha comodo em terras devolutas na mesma forma das ordens de vosa Ex. animando os para liço o que todos se tem por muito satisfeitos com a mercê que v. Ex. foi servido conceder, e agora se recorem ao Dr. Super Intendente na forma das ordens, e para isto vierão me pedir que lhes remetece os seus requerimentos nesta ocazião, e vão com as certidões das pessoas com que cada hum trabalhão no exercicio de minerar, e ainda alguns que vierão só a ver se as terras fazião conta voltarão bem satisfeito das faisqueiras que virão no Rio Pardo e no Ribeyrão chamado do Bom Jezus que faz barra no mesmo Rio pardo donde se acha estabelecendo Jozé de Aguiar e seu soço João Vas Guimarães e da outra parte tem Pedido terras o Capitão Francisco Gomes de Castilho e seu socio Jozé Peres lima que são morador da parte de minas; e no dito Ribeyrão do bom Jezus se acha



em huma lavra que foi concedida a Gaspar Antonio Luiz Pinto da Fonseca que veyo de Jaculy com sua fabrica assim mais está se estabelecendo para bacho Agostinho da Costa Peyxoto com sete escravos—mais abacho está se estabelecendo João de Aguiar Hum par de mineiros que entrarão da Capitania de minas estes estão em terras devolutas e se Recorrem nesta ocazião a Supre Intendencia estão com roças nos ditos lugares, e bem satisfeitos só temem a distancia do seu recurso; quanto as faisqueiras do dito Ribeirão do Bom Jezus são as mesmas que tem o Rio pardo são lavras de tres athe coatro vintens, e o ribeirão he grande e certão trabalho para quem tem pouca força ade ser primanente pela experiencia que tem os mineros e tem muitas terras devolutas, e para as cabeceyras confinão com o destricto de minas donde se querem aposear os guardamores das gerais em querer comseder terras aos seus e eu tenho defendido como agora succedeo no mez de Agosto querer o guardamor da parte de minas comseder ou medir terras no dito Ribeyrão do Bom Jezus assima a huma viuva Maria Rodrigues e eu fiz abandonar para fora por cer no destricto desta Capitania de S. Paulo, e isto tem succedido já mais vezes que se não achacem emcontro se terião aposeado o que por horas fica sucegado que se não fora estar este Registo neste lugar com as ordens que eu tenho para defender muito estarião adiantados os geralistas nas terras desta Capitania. Nas terras que pedem no Ribeyrão do Bom Jezus, Agostinho da Costa Peyxoto, e Juão de Aguiar fui com o mineiro Manoel Martins, e dous soldados deste destacamento donde se lavou dezoito bateadas que reduzio em dous vintens de ouro o que remeto a prezença de vosa Ex. pelo soldado João Rodrigues e Ignacio Ribeiro para vosa Ex. ver a minha deligencia;

Quanto aos negros de quilombo que dey parte a vosa Ex. fiz a deligencia pelos mandar prender não conseguí athe agora por terem os ditos negros quem os avizace e andão entre esta povoação, e a do Cabo Verde de onde tãobem se lhe faz a deligencia pelos prender he o que de presente tenho que expor na prezença de vosa Ex. que Deos goarde. Registo de S. Matheus 8 de Novembro de 1784.—*Jeronymo Dias Ribeiro*, Comandante.

